

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 80/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Sr. UALAME FIALHO MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3523843, CPF nº 640.055.502-15, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora EMMANUELLE PANTOJA SILVA, Professora, MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 949.728.932-49 RG nº 2979757, PIS/Pasep nº 1.371.626.042-7, residente e domiciliada à Travessa 9 de Janeiro, nº 34, Bairro, Umarizal Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, na modalidade presencial, do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.

Belém/PA, 30 de outubro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 490283

FÉRIAS**PORTARIA Nº1216/2019-SAGA
Belém, 30 de outubro de 2019**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2019 da PM, e Memo. nº020/2019-ASPOL, de 30.10.2019.

CONSIDERANDO: A Portaria nº1208/2019-SAGA de 22.10.2019, relativo as férias regulamentares dos servidores no mês de dezembro/2019, publicada no DOE nº34.017 de 23.10.2019,

R E S O L V E:

Retificar as férias do servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, MF nº5773989/2, Secretário Executivo do GGIE, do período de 01.12 a 30.12.2019, para 01.11 a 30.11.2019.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

Protocolo: 490150

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3818/2019 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 033/2019- CMVG, de 10 de outubro de 2019; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE: Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 28703 EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 28703 EMERSON CARLOS DUARTE DE CARVALHO, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 29 de outubro 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 490245

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 133/2019 – DAL2, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019, que NOMEIA a MAJ QOPM RG 30359 LINDIANY PATRICIA CAMPOS BAIA, como Fiscal do Contrato Administrativo n.º 028/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sra EDILZA FIGUEIRA BRASIL. NOMEAR o 1º SGT PM RG 21688 MÁRCIO LUIZ BRAGA DA COSTA como fiscal interino. EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 490196

PORTARIA Nº 3809/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1924/2019 – GAB.SEC.SEGUP, de 01 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a SUB TEN PM RG 25394 LÚCIA HELENA DE SOUZA E FREITAS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. CLASSIFICAR a SUB TEN PM RG 25394 LÚCIA HELENA DE SOUZA E FREITAS, no Gabinete do Estado Maior Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º. DETERMINO que o Comandante do supracitado militar o apresente na Diretoria de Pessoal da PMPA para fins de regularização funcional, no prazo de até 48h após a publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 outubro de 2019 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA, 29 de outubro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 490231

PORTARIA Nº 3810/2019 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 3789/2019-PGE-GAB-PCTA, de 17 de outubro de 2019, o qual o Exma. Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, o qual informa que nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 025410-51.2009.8.14.0301, impetrado por JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA (CPF: 964.015.752-04), em face do Estado do Pará, foi proferida decisão que atribuiu efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário manejados pelo Impetrante, motivo pelo qual o mesmo deve ser reintegrado à Corporação a contar da data da publicação da respectiva Portaria; Considerando o Ofício nº 1763/2019-CONJUR/03, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de CB PM RG 36273 JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA, em decorrência de Mandato de Segurança com fulcro no processo judicial nº 0025410-51.2009.8.140301 em face do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA 29 de outubro de 2019. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 490224

ERRATA

Da Inexigibilidade CONTIDA NO DOE Nº 34.022 DO DIA 29/10/2019

ONDE LÊ-SE: Inexigibilidade: 046/2019-CPL/PMPA

LEIA-SE: Inexigibilidade: 052/2019-CPL/PMPA. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 490041

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2300/19/DI/DF-**

Objetivo: escolha de presos FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; destino: Breves-PA; período: 26 a 27/08/2019 quantidade de diárias: 01 completa; servidores: SGT PM Josoel Brandão de Souza; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 150,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 2301/19/DI/DF-

Objetivo: escolha de presos FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; destino: Belém-PA; período: 31/07 a 01/08/2019 quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; servidores: SD PM Edvan da Costa Silva; CPF: 008.346.282-10; Valor: R\$ 216,00. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO